

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE  
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL  
ABRIGO INSTITUCIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**Homologa resultado final do Processo Seletivo  
Público nº 1/2016, e CONVOCA candidatos  
aprovados.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, e em conformidade com o disposto no item 12.12 do Edital do Processo Seletivo Público nº 1/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público nº 1/2016, com a seguinte classificação:

I – Cargo de Assistente Social:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
01	Cristina Pereira Dos Santos	16
02	Claudia Susana Ferenz	15,8

II – Auxiliar de Cuidador:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
01	Araci Lucia Jakobiuk	15,4
02	Ana Stolfo	10,3

III – Cuidador:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
01	Noeli De Franca	17
02	Josani Meri Saatkamp	15,8
03	Ilaine Maria Biondo	14,6
04	Marluci Alessi	14,2
05	Maristela Dallavechia	14,1

IV – Psicólogo:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
01	Cleide Lea Weber	15,9
02	Camila Lorenzetti	15,4
03	Catieli Paludo	15,2
04	Lais Regina Bordignon	15,2

Art. 2º Ficam convocados para admissão nos respectivos cargos em conformidade com o disposto no item 1.12 do Edital de Processo Seletivo Público nº 1/2016, a partir do dia 1º do mês de abril de 2016, os seguintes candidatos:

I – Assistente Social: Cristina Pereira Dos Santos;

II – Cuidador: Noeli De Franca e Josani Meri Saatkamp;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE  
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL  
ABRIGO INSTITUCIONAL**

III – Auxiliar de Cuidador: Araci Lucia Jakobiuk e Ana Stolfo;

IV – Psicólogo: Cleide Lea Weber.

Art. 3º Para admissão, os candidatos deverão se apresentar na sede do Consórcio, até o dia 30 de março de 2016, munidos dos documentos descritos no Anexo II – Documentos necessários para Admissão, que integra o Edital de Processo Seletivo Público nº 1/2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes do Consórcio Abrigo Institucional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Seara - SC, 28 de março de 2016.

LACI GRIGOLO - Presidente